

MAPA DE PESSOAL DO ISSM - 1 Janeiro 2016
Mapa resumo

Amado

Cargo / Carreira / Categoria		Nº Postos de trabalho existentes			Nº Postos de trabalho a preencher
		Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	Nomeação	Outros	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado ou Nomeação
Dirigentes	Presidente do Conselho Diretivo	0	1	0	0
	Vogal do Conselho Diretivo	0	2	0	0
	Diretor de Departamento	11	1	0	0
	Diretor de Unidade	18	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	142	0	2 a)	24 b)
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	23	0	0	8 c)
	Assistente Técnico	251	0	1 d)	12 e)
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	20	0	0	0
	Assistente Operacional	745	0	0	2 f)
Informática	Especialista de informática	2	0	0	0
	Técnico de informática	6	0	0	0
Inspector	Inspetor Superior	0	1	0	2 g)
	Inspetor Adjunto	0	8	0	0
Diagnostico Terapeuta	Técnico Diagnostico Terapeuta	5	0	0	0
Enfermagem	Enfermeiro	0	0	1	0
Docente	Docente	0	0	4	0
TOTAL		1223	13	8	48

Observações:

- a) Consolidação da mobilidade interna no ISSM dos Técnicos Superior, Susana Patricia Cunha Marques e Luis Miguel Magalhães Duarte Santos.
- b) 12 Mobilidades intercarreiras na carreira Técnico superior. Regresso após licença sem remuneração da Técnica Superior, Tânia Maria Vieira Mendes. Regresso após mobilidade dos Técnicos superior, Isabel Maria Silva Pereira e Miguel José Ferreira. Abertura de procedimento concursal para contratação para Técnico superior, 3 serviço social, 3 gestão economia e 3 direito.
- c) 8 Mobilidade intercategorias na categoria de Coordenador técnico.
- d) Consolidação da mobilidade interna no ISSM do Assistente técnico, Élvio Nicolau Gouveia Sousa.
- e) 11 Mobilidades intercarreiras na carreira Assistente técnico. Regresso após mobilidade da Assistente técnica, Lígia Maria Carreira Silva.
- f) Regresso após mobilidade da Assistente Operacional, Marta Maria Abreu Domingos e o regresso após licença da Assistente Operacional, Nadia Luisa R. Rocha.
- g) 2 Mobilidades intercarreiras na carreira Inspetor superior.

Unidades orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
CONSELHO DIRETIVO					
CONSELHO DIRETIVO	Compete ao Conselho Diretivo a gestão financeira, patrimonial e de Recursos Humanos do ISSM, IP-RAM.	Presidente do Conselho Diretivo	1	0	
		Vogal do Conselho Diretivo	2	0	
		Técnico Superior	3	0	
		Assistente Técnico	3	0	
		Assistente Operacional	2	0	
GABINETE JURÍDICO					
GABINETE JURÍDICO	Assessoria Jurídica ao conselho diretivo e apoio jurídico aos serviços operacionais do ISSM, IP-RAM, bem compete ainda: emitir pareceres jurídicos e informações sobre questões de natureza jurídica, no âmbito das situações submetidas à sua apreciação; elaborar estudos de natureza jurídica, no âmbito de matérias submetidas à sua apreciação; emitir pareceres sobre projetos e propostas de diplomas que lhe sejam submetidos e elaborar propostas de diplomas e atos normativos relevantes no âmbito da segurança social; participar na elaboração de pareceres necessários à pronúncia da REGIÃO nos termos constitucionais; apoiar os serviços no que concerne à sua atuação no âmbito dos processos de proteção jurídica; apoiar o conselho diretivo, em estreita articulação com os pertinentes serviços operacionais, na preparação das decisões em matéria de reclamações e recursos gratuitos e de informações; coordenar e assegurar o registo e demais atos e procedimentos respeitantes às IPSS e demais entidades equiparadas; coordenar e assegurar a organização do núcleo contencioso; prestar apoio operacional aos mandatários do ISSM, IP-RAM, para assegurarem o patrocínio judicial do ISSM, IP-RAM; executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.	Diretor de Unidade	1	0	
		Técnico Superior	4	1	Contratação de 1 Técnico Superior - Direito, através de processo concursal.
		Assistente Técnico	1	1	Mobilidade intercarreiras na carreira Assistente Técnico, Helena Maria Mendes.
		Assistente Operacional	2	0	
GABINETE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
GABINETE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Compete assegurar a gestão do parque informático do ISSM, IP-RAM, desenvolver e implementar sistemas de informação regionais, apoiar os utilizadores dos sistemas de informação da segurança social no ISSM, IP-RAM e apoiar o conselho diretivo em matéria de definição de requisitos com vista à participação do ISSM, IP-RAM junto das instituições de segurança social nacionais competentes para o desenvolvimento e implementação de sistemas de informação, melhoria da qualidade dos dados e na sua utilização.	Diretor de Unidade	1	0	
		Especialista de informática	2	0	
		Técnico de informática	6	0	

MAPA DE PESSOAL DO ISSM - 2016

Unidades orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
GABINETE DE PLANEAMENTO ORGANIZAÇÃO E CONHECIMENTO					
GABINETE DE PLANEAMENTO ORGANIZAÇÃO E CONHECIMENTO	<p>Ao Gabinete de Planeamento, Organização e Conhecimento, abreviadamente, designado por GPOC, compete assegurar o planeamento das ações do ISSM, IP-RAM e avaliação e o controlo da sua execução, pugnar pelo aperfeiçoamento do sistema de organização do ISSM, IP-RAM num ótica de gestão pela qualidade, assegurar a recolha, tratamento e divulgação de indicadores de gestão, assegurar e desenvolver a estratégia de comunicação interna e externa do ISSM, IP e promover estudos e trabalhos de investigação com vista à melhoria e dinamização da intervenção do ISSM, IP-RAM.</p>	<p>Diretor de Departamento</p> <p>Técnico Superior</p> <p>Coordenador Técnico</p> <p>Assistente Técnico</p> <p>Assistente Operacional</p>	<p>1</p> <p>8</p> <p>2</p> <p>14</p> <p>2</p>	<p>0</p> <p>1</p> <p>0</p> <p>1</p> <p>0</p>	<p>Mobilidade intercarreiras na carreira Técnico Superior, Micaela Cristina Costa Martins Freitas.</p> <p>Mobilidade intercarreiras na carreira Assistente Técnico, Vanda Micaela B. Gonçalves.</p>
UNIDADE DE ORGANIZAÇÃO E CONHECIMENTO					
UNIDADE DE ORGANIZAÇÃO E CONHECIMENTO	<p>À Unidade de Organização e Conhecimento, compete promover e coordenar a implementação de projetos de mudança organizacional que visem a melhoria da qualidade do desempenho da instituição; assegurar a eficiência e eficácia dos sistemas de controlo interno do ISSM, IP-RAM através da uniformização e simplificação de procedimentos, instruções de trabalho e orientações técnicas; promover a racionalização e uniformização de procedimentos administrativos, através da conceção e/ou adaptação de modelos de formulário; Organizar e gerir a biblioteca; produzir a informação estatística necessária de apoio à decisão e gestão estratégica do setor; propor o quadro de indicadores de gestão e proceder à análise sistemática dos resultados obtidos; promover e coordenar a recolha de elementos estatísticos internos e de IPSS, proceder à sua análise, tratamento e posterior divulgação; recolher e facultar aos diversos serviços pertinentes do ISSM, IP-RAM os indicadores de gestão que permitam a monitorização dos Planos de Atividades do ISSM, IP-RAM; promover, elaborar e participar em estudos quantitativos e qualitativos, necessários para definição de políticas, objetivos e prioridades do setor da segurança social; emitir pareceres de apoio à gestão em matérias de organização, planeamento, comunicação, estudos e estatísticas; executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho da sua competência.</p>	<p>Diretor de Unidade</p> <p>Técnico Superior</p>	<p>1</p> <p>3</p>	<p>0</p> <p>0</p>	

Unidades orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES					
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES	Assegurar a correta aplicação da legislação em matéria de prestações imediatas e de prestações diferidas do sistema de segurança social e de outras que com elas se relacionem, nos termos da lei.	Diretor de Departamento	1	0	
		Técnico Superior	3	1	Regresso após mobilidade da Técnica Superior, Isabel Maria Silva M. S. Pereira.
		Coordenador Técnico	2	2	Mobilidades intercategorias das Assistentes Técnicas, M ^a Helena C. M. Drummond e M ^a Carmo Nobrega G. Melim.
		Assistente Técnico	25	3	Consolidação da mobilidade interna no ISSM do Assistente Técnico, Elvino Nicolau Gouveia Sousa. Regresso após mobilidade da Assistente Técnica, Lígia Maria Carreira Silva e 2 Mobilidades intercarreiras dos Assistentes Operacionais, Raquel Pita g. Mano e Decio Leandro Henriques Ferreira.
		Assistente Operacional	10	0	

UNIDADE DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS					
UNIDADE DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS	Dinamizar e gerir as prestações de segurança social, assegurando a correta e uniforme aplicação da legislação relativa a prestações imediatas e diferidas de segurança social, bem como de outras prestações cuja atribuição e pagamento sejam da responsabilidade do ISSM, IP-RAM, nos termos da lei. Gerir e assegurar os procedimentos de registo dos requerimentos de prestações imediatas e diferidas, de reconhecimento dos direitos e atribuição e o respetivo processamento. Apoiar o Conselho Diretivo, em articulação com os pertinentes serviços, na preparação das decisões, em matéria de reclamações e recursos hierárquicos no âmbito das prestações imediatas e diferidas da segurança social; emitir parecer sobre dúvidas surgidas na aplicação da legislação, sugerir a aprovação de orientações e colaborar na análise e avaliação da legislação com vista ao seu aperfeiçoamento ou pronúncia para alteração de diplomas. Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.	Diretor de Unidade	1	0	
		Coordenador Técnico	2	0	
		Assistente Técnico	13	0	
		Assistente Operacional	2	0	

MAPA DE PESSOAL DO ISSM - 2016

Unidades orgánicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO					
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO	Compete exercer a ação fiscalizadora e inspetiva do cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e contribuintes do sistema de segurança social, instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e outras entidades privadas que exerçam atividades de apoio social. Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.	Diretor de Departamento	1	0	
		Técnico Superior	3	1	Contratação de 1 Técnico Superior - Direito através processo concursal.
		Assistente Técnico	3	0	
		Assistente Operacional	1	0	
		Inspetor Superior	1	2	Mobilidades intercarreiras da Técnica Superior, Sara Franco Barracosa e da Inspetor Adjunto Principal, Fátima Merícia F. Santos.
		Inspetor Adjunto	7	0	
SECÇÃO DE PROCESSO EXECUTIVO					
SECÇÃO DE PROCESSO EXECUTIVO	Compete ao SPE proceder à execução fiscal do ISSM, IP-RAM, assegurando a cobrança coerciva relativamente aos executados devedores à segurança social.	Diretor de Departamento	1	0	
		Técnico Superior	4	0	
		Assistente Técnico	3	0	
		Assistente Operacional	1	0	

A

Unidades orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
DEPARTAMENTO DE CONTRIBUINTES E ATENDIMENTO					
DEPARTAMENTO DE CONTRIBUINTES E ATENDIMENTO	Assegurar a correta e uniforme aplicação da legislação relativa a identificação, enquadramento, qualificação e relação contributiva, ao cumprimento das obrigações dos contribuintes e beneficiários, gestão e controle do cumprimento das obrigações contributivas e gestão dos processos de cobrança e recuperação da dívida, com exceção da cobrança coerciva, garantir a coordenação internacional de regimes de segurança social e a gestão do atendimento ao cidadão.	Diretor de Departamento	1	0	
		Técnico Superior	7	2	Mobilidades intercarreira do Assistente Técnico, Rute Sofia Andrade G. Alves e a contratação de 1 Técnico Superior - Direito, através de processo concursal.
		Coordenador Técnico	8	3	Mobilidades intercategorias dos Assistentes Técnicos, Susana Luísa G. Caetano, Ana Paula Gouveia Neves e Tânia Carmo Silva Rodrigues.
		Assistente Técnico	75	2	Mobilidade intercarreiras dos Assistentes Operacionais, Lina Mª F. A. Pereira Lucas e Mónica Patrícia G. Remesso.
		Assistente Operacional	23	0	
		Inspetor Adjunto	1	0	

UNIDADE DE GESTÃO E COBRANÇA					
UNIDADE DE GESTÃO E COBRANÇA	Zelar pelo cumprimento das obrigações contributivas dos contribuintes da segurança social e garantir o seu acompanhamento e gestão das contas correntes dos contribuintes, nomeadamente através da implementação da figura do gestor do contribuinte. Garantir a gestão do processo de arrecadação e cobrança das contribuições, quitizações e demais valores devidos nos termos da lei; Promover o enquadramento de contribuintes devedores com vista a regularização extrajudicial das dívidas à segurança social, elaborar os planos de regularização das dívidas e proceder ao respetivo acompanhamento e gestão, colaborar com os pertinentes serviços no âmbito da reclamação judicial da dívida e bem assim gerir a participação da dívida para efeitos de cobrança coerciva, nos termos legais; promover, em articulação com os serviços pertinentes, a constituição de hipotecas e outras garantias para cumprimento da obrigação contributiva dos contribuintes e beneficiários da segurança social, no âmbito de planos de regularização de dívida em sede de processos de recuperação da dívida, nos termos legais; colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.	Diretor de Unidade	1	0	
		Técnico Superior	4	1	Mobilidade intercarreira do Assistente Administrativo, André Geraldo Corte.
		Coordenador Técnico	2	0	
		Assistente Técnico	13	0	
		Assistente Operacional	2	0	

MAPA DE PESSOAL DO ISSIM - 2016

Unidades orgánicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Compete promover e desenvolver ações de promoção e proteção social através de ações preventivas, de apoios, pecuniários ou em espécie, a famílias, crianças e jovens, deficientes e idosos.	Diretor de Departamento	1	0	
		Técnico Superior	7	4	Mobilidade intercarreiras do Assistente Técnico, Teresa Mª R. G. Martins e a contratação de 3 Técnicos Superior - Serviço Social, através de processo concursal.
		Assistente Técnico	6	1	Mobilidade intercarreiras do Assistente Operacional, Vanda Mª F. Bacalhau.
		Assistente Operacional	3	0	
		Docente	1	0	

UNIDADE DA ZONA DO FUNCHAL					
UNIDADE DA ZONA DO FUNCHAL	<p>Compete à Unidade da Zona do Funchal, prosseguir com as seguintes atividades no concelho do Funchal: assegurar o acompanhamento sistemático e regular às famílias e indivíduos em situação de carência ou de risco; promover ações de proteção social, apoiando as situações de maior vulnerabilidade através de apoios, pecuniários ou em espécie; promover a mobilização dos recursos da própria comunidade, com vista à programação de ações potenciadoras do desenvolvimento social integrado; promover o incentivo à manutenção das crianças e jovens no seu meio natural de vida, garantindo, junto da respetiva família, as condições que permitam a assunção das suas responsabilidades parentais; promover o desenvolvimento de programas de apoio à inclusão familiar e comunitária de pessoas ou grupos; promover e implementar programas/projetos nacionais e comunitários, no âmbito das políticas sociais; em colaboração com as demais unidades orgánicas do ISSIM, IP-RAM, desenvolver ações de investigação/ação com vista à concretização de projetos de intervenção social e colaborar na definição de medidas de política social; dinamizar programas de apoio à inserção e desenvolvimento social, visando resposta às problemáticas sociais específicas a partir de centros comunitários nomeadamente dirigidos a crianças e jovens; assegurar e acompanhar a prestação do rendimento social de inserção, bem como consolidar parcerias e metodologias de intervenção no âmbito da inserção social; participar em medidas de intervenção social no âmbito da Inovação e Empreendedorismo Social a partir de parcerias regionais, nacionais e internacionais; participar na intervenção comunitária em REde através de soluções de Inovação e Empreendedorismo Social com o objectivo de rentabilizar os recursos locais no combate à pobreza; colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na área de intervenção; executar as demais tarefas que decorram do normal desempenho das suas competências.</p>	Diretor de Unidade	1	0	
		Técnico Superior	12	2	Mobilidade intercarreiras do Assistente Técnico, Ana Paula S. Ferraz. Regresso de licença sem remuneração do Técnico Superior, Tânia Mª Vieira Mendes.
		Assistente Técnico	8	0	
		Assistente Operacional	3	0	

X

Unidades orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
UNIDADE DA ZONA OESTE					
UNIDADE DA ZONA OESTE	<p>Compete à Unidade da Zona Oeste, prosseguir com as seguintes atividades nos concelhos de Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto Moniz e São Vicente: assegurar o acompanhamento sistemático e regular às famílias e indivíduos em situação de carência ou de risco; promover ações de proteção social, apoiando as situações de maior vulnerabilidade através de apoios, pecuniários ou em espécie; promover a mobilização dos recursos da própria comunidade, com vista à programação de ações potenciadoras do desenvolvimento social integrado; promover o incentivo à manutenção das crianças e jovens no seu meio natural de vida, garantindo, junto da respetiva família, as condições que permitam a assunção das suas responsabilidades parentais; promover o desenvolvimento de programas de apoio à inclusão familiar e comunitária de pessoas ou grupos; promover e implementar programas/projetos nacionais e comunitários, no âmbito das políticas sociais; em colaboração com as demais unidades orgânicas do ISSM, IP-RAM, desenvolver ações de investigação/ação com vista à concretização de projetos de intervenção social e colaborar na definição de medidas de política social; dinamizar programas de apoio à inserção e desenvolvimento social, visando resposta às problemáticas sociais específicas a partir de centros comunitários nomeadamente dirigidos a crianças e jovens; assegurar e acompanhar a prestação do rendimento social de inserção, bem como consolidar parcerias e metodologias de intervenção no âmbito da inserção social; participar em medidas de intervenção social no âmbito da inovação e Empreendedorismo Social a partir de parcerias regionais, nacionais e internacionais; participar na intervenção comunitária em REde através de soluções de inovação e Empreendedorismo Social com o objectivo de rentabilizar os recursos locais no combate à pobreza; colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na área de intervenção; executar as demais tarefas que decorram do normal desempenho das suas competências.</p>	Diretor de Unidade	1	0	
		Técnico Superior	12	0	Consolidação da mobilidade interna no ISSM do Técnico Superior, Susana Patrícia Cunha Marques. Abertura procedimento concursal para contratação de 1 Técnico Superior.
		Assistente Técnico	6	0	
		Assistente Operacional	2	0	

MAPA DE PESSOAL DO ISSM - 2016

Unidades orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
UNIDADE DA ZONA LESTE					
UNIDADE DA ZONA LESTE	<p>Compete à Unidade da Zona Leste, prosseguir com as seguintes atividades nos concelhos de Santa Cruz, Machico, Santana e Porto Santo: assegurar o acompanhamento sistemático e regular às famílias e indivíduos em situação de carência ou de risco; promover ações de proteção social, apoiando as situações de maior vulnerabilidade através de apoios, pecuniários ou em espécie; promover a mobilização dos recursos da própria comunidade, com vista à programação de ações potenciadoras do desenvolvimento social integrado; promover o incentivo à manutenção das crianças e jovens no seu meio natural de vida, garantindo, junto da respetiva família, as condições que permitam a assunção das suas responsabilidades parentais; promover o desenvolvimento de programas de apoio à inclusão familiar e comunitária de pessoas ou grupos; promover e implementar programas/projetos nacionais e comunitários, no âmbito das políticas sociais; em colaboração com as demais unidades orgânicas do ISSM, IP-RAM, desenvolver ações de investigação/ação com vista à concretização de projetos de intervenção social e colaborar na definição de medidas de política social; dinamizar programas de apoio à inserção e desenvolvimento social, visando resposta às problemáticas sociais específicas a partir de centros comunitários nomeadamente dirigidos a crianças e jovens; assegurar e acompanhar a prestação do rendimento social de inserção, bem como consolidar parcerias e metodologias de intervenção no âmbito da inserção social; participar em medidas de intervenção social no âmbito da Inovação e Empreendedorismo Social a partir de parcerias regionais, nacionais e internacionais; participar na intervenção comunitária em REde através de soluções de Inovação e Empreendedorismo Social com o objectivo de rentabilizar os recursos locais no combate à pobreza; colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na área de intervenção; executar as demais tarefas que decorram do normal desempenho das suas competências.</p>	Diretor de Unidade	1	0	
		Técnico Superior	14	0	Abertura procedimento concursal para contratação de 2 Técnicos Superiores.
		Assistente Técnico	3	0	
		Assistente Operacional	1	0	
DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS					
DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS	Compete garantir o acesso a serviços de qualidade que satisfaçam as necessidades e expectativas de cidadãos em matéria de apoio social.	Diretor de Departamento	1	0	
		Assistente Técnico	1	0	
		Assistente Operacional	2	0	

X

Unidades orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
UNIDADE DE APOIO AO IDOSO					
UNIDADE DE APOIO AO IDOSO	<p>Propor a implementação de respostas e serviços sociais e garantir a sua prestação, tendo em vista a satisfação das carências específicas das crianças, jovens, deficientes, idosos e famílias, de pessoas sem-abrigo e vítimas de violência doméstica; Promover a supervisão da atividade dos vários estabelecimentos para idosos, integrados no ISSM, IP-RAM, e implementar a uniformização de procedimentos no âmbito da atuação dos mesmos, pugnano pela eficácia de serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial dos idosos. Elaborar e assegurar o plano de prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias, quando por motivos de velhice, doença, deficiência ou outro impedimento não possam assegurar, temporária ou permanente, a satisfação das suas necessidades básicas e as atividades da vida diária; garantir a prestação dos cuidados definidos na alínea anterior, em articulação com os serviços componentes da Saúde, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira; colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.</p>	<p>Diretor de Unidade Técnico Superior Assistente Técnico Encarregado Operacional Assistente Operacional Docente</p>	<p>1 5 1 13 335 1</p>	<p>0 0 1 0 2 0</p>	<p>Mobilidade intercarrerias do Assistente Operacional, Mara Raquel M. A. Faria. Regresso após mobilidade da assistente Operacional, Marta Maria Abreu Domingos. Regresso de licença sem remuneração do Assistente Operacional Nadia Luísa R. Rocha.</p>

UNIDADE DE APOIO TÉCNICO, INFANCIA E JUVENTUDE					
UNIDADE DE APOIO TÉCNICO, INFANCIA E JUVENTUDE	<p>Propor a implementação de respostas e serviços sociais e garantir a sua prestação, tendo em vista a satisfação das carências específicas das crianças, jovens, deficientes, idosos e famílias, de pessoas sem-abrigo e vítimas de violência doméstica; Promover a supervisão da atividade dos vários estabelecimentos para idosos, integrados no ISSM, IP-RAM, e implementar a uniformização de procedimentos no âmbito da atuação dos mesmos, pugnano pela eficácia de serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial dos idosos. Assegurar, nos termos da lei, a intervenção da segurança social no âmbito do instituto da adoção, tendo em vista a definição e execução do projeto de promoção e proteção das crianças e jovens, bem como o acompanhamento das famílias adotantes; Assegurar o apoio técnico multidisciplinar aos tribunais; supervisionar as famílias de acolhimento; Assegurar o apoio técnico multidisciplinar às instâncias judiciais em matéria Tutelar Cível, analisar a imprensa nacional e divulgar as atividades do ISSM, IP-RAM; Assegurar o apoio e assessoria técnica às diferentes respostas e serviços sociais das áreas específicas das crianças, jovens, deficientes, idosos e famílias de pessoas sem-abrigo e vítimas de violência doméstica; colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.</p>	<p>Diretor de Unidade Técnico Superior</p>	<p>1 20</p>	<p>0 0</p>	<p>Consolidação da mobilidade interna no ISSM do Técnico Superior, Luis Miguel Magalhães Duarte Santos.</p>

Unidades orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO ÀS IPSS E ENTIDADES PRIVADAS					
UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO ÀS IPSS E ENTIDADES PRIVADAS	<p>Propor a implementação de respostas e serviços sociais e garantir a sua prestação, tendo em vista a satisfação das carências específicas das crianças, jovens, deficientes, idosos e famílias, de pessoas sem-abrigo e vítimas de violência doméstica; Assegurar o licenciamento e fiscalização das entidades e estabelecimentos com fins lucrativos, bem como as instituições não lucrativas que desenvolvem atividades de apoio social. Analisar e participar na negociação para celebração de acordos de cooperação com as IPSS; Prestar apoio, avaliar a qualidade e verificar a regularidade do serviço prestado aos utentes das IPSS, nas suas diversas valências; colaborar no levantamento das necessidades de obras e equipamentos das IPSS e emissão de pareceres sobre projetos de construção ou de alteração dos respetivos equipamentos sociais; Assegurar o apoio e assessoria técnica às diferentes respostas e serviços sociais das áreas específicas das crianças, jovens, deficientes, idosos e famílias de pessoas sem-abrigo e vítimas de violência doméstica. Colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; Executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.</p>	Diretor de Unidade	1	0	
		Técnico Superior	11	0	
		Assistente Técnico	1	0	
		Assistente Operacional	2	0	

ESTABELECIMENTO SANTA ISABEL					
ESTABELECIMENTO SANTA ISABEL	<p>O Estabelecimento Santa Isabel está integrado no Departamento de Equipamentos e Respostas Sociais, e tem como principais atribuições proporcionar serviços e prestar cuidados permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas que promovam o seu envelhecimento ativo ou a estabilização do processo de dependência, através da prestação de cuidados de saúde e atividades de animação sociocultural.</p>	Diretor de Unidade	1	0	
		Assistente Técnico	1	0	
		Assistente Operacional	48	0	

ESTABELECIMENTO VALE FORMOSO					
ESTABELECIMENTO VALE FORMOSO	<p>O Estabelecimento Vale Formoso está integrado no Departamento de Equipamentos e Respostas Sociais, e tem como principais atribuições proporcionar serviços e prestar cuidados permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas que promovam o seu envelhecimento ativo ou a estabilização do processo de dependência, através da prestação de cuidados de saúde e atividades de animação sociocultural.</p>	Diretor de Unidade	1	0	
		Técnico Superior	0	1	Mobilidade Intercarreira do Assistente Técnico, Gabriela Teresa Caires Ornelas.
		Assistente Técnico	2	0	
		Assistente Operacional	19	0	

ESTABELECIMENTO SANTA TERESINHA					
ESTABELECIMENTO SANTA TERESINHA	<p>O Estabelecimento Santa Teresinha está integrado no Departamento de Equipamentos e Respostas Sociais, e tem como principais atribuições proporcionar serviços e prestar cuidados permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas que promovam o seu envelhecimento ativo ou a estabilização do processo de dependência, através da prestação de cuidados de saúde e atividades de animação sociocultural.</p>	Diretor de Unidade	1	0	
		Assistente Operacional	14	0	

Unidades orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
ESTABELECIMENTO ILHEU					
ESTABELECIMENTO ILHEU	O Estabelecimento Ilhéu está integrado no Departamento de Equipamentos e Respostas Sociais, e tem como principais atribuições proporcionar serviços e prestar cuidados permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas que promovem o seu envelhecimento ativo ou a estabilização do processo de dependência, através da prestação de cuidados de saúde e atividades de animação sociocultural.	Diretor de Unidade	1	0	
		Técnico Superior	1	0	
		Assistente Técnico	0	1	Mobilidade intercarreira do assistente Operacional, Maria Judite A. F. Sousa.
		Assistente Operacional	24	0	
ESTABELECIMENTO NOSSA SENHORA DO BOM CAMINHO					
ESTABELECIMENTO NOSSA SENHORA DO BOM CAMINHO	O Estabelecimento Nossa Senhora do Bom Caminho tem como principais atribuições proporcionar serviços e prestar cuidados permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas que promovem o seu envelhecimento ativo ou a estabilização do processo de dependência, através da prestação de cuidados de saúde e atividades de animação sociocultural.	Técnico Superior	1	0	
		Assistente Operacional	19	0	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA					
DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Ao Departamento de Património e Contratação Pública, abreviadamente designado por DPCP, compete conceber, propor e aplicar um sistema integrado de gestão administrativa do património móvel e imóvel do ISSM, IP-RAM, com recurso a indicadores adequados aos diversos níveis de responsabilidade. Compete ainda ao DPCP desenvolver os procedimentos de aquisição de bens e serviços no âmbito do ISSM, IP-RAM; desenvolver os procedimentos relativos à adjudicação de empreitadas de obras públicas e acompanhar a respetiva execução, no âmbito do ISSM, IP-RAM; Gerir o Património imobiliário do ISSM, IP-RAM, de acordo com as normas definidas, mantendo informação atualizada sobre os respetivos imóveis, arrendatários, e condóminos; Promover e coordenar as ações necessárias à conservação, manutenção e à segurança e vigilância dos edifícios e equipamentos afetos às atividades do ISSM; IP-RAM; Promover e coordenar as ações necessárias à aquisição, locação, utilização e alienação de bens imóveis do património do ISSM, IP-RAM; definir os parâmetros globais de gestão do parque automóvel do ISSM, IP-RAM, assegurar a gestão e conservação das viaturas que o integram, registando e controlando os gastos, com a sua manutenção, bem como elaborar o respetivo plano de aquisição e de abate e demais atribuições definidas das alíneas g) a o) do número 2 do artigo 17º da Portaria 167/2012 de 20 de Dezembro.	Diretor de Departamento	1	0	
		Técnico Superior	3	1	Mobilidade intercarreiras do Assistente Técnico, Mª Irene Freitas Pimenta.
		Coordenador Técnico	0	2	Mobilidades intercategoria dos Assistentes Técnicos, Lucia Liliana Câmara Baptista e António Afonso R. Gouveia.
		Assistente Técnico	10	0	
		Assistente Operacional	36	0	

MAPA DE PESSOAL DO ISSIM - 2016

Unidades orgánicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA					
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Compete ao Departamento de Gestão Financeira, assegurar a gestão financeira otimizada dos recursos financeiros do ISSM, IP-RAM. O DGF coordena, organiza e orienta o serviço central de tesouraria do ISSM, IP-RAM e os serviços de tesouraria que funcionam nos serviços locais de atendimento ao público.	Diretor de Departamento	1	0	
		Técnico Superior	0	3	Contratação de 3 Técnico Superior - Gestão, através de processo concursal.
		Assistente Técnico	1	0	
		Assistente Operacional	1	0	
UNIDADE DE APOIO AS IPSS					
UNIDADE DE APOIO AS IPSS	Acompanhar e emitir orientações sobre a análise de contas e orçamentos das IPSS e entidades equiparadas e prestar-lhes apoio na elaboração desses documentos, bem como proceder à sua análise e certificação, conforme previsto na lei; Propor, organizar e controlar os apoios do ISSM, IP-RAM, às IPSS e a outras instituições que prossigam fins de segurança social, em articulação com os serviços pertinentes, e assegurar o acompanhamento periódico a tais instituições, com vista à verificação da aplicação dos apoios, na vertente financeira; Assegurar, organizar e controlar a execução das candidaturas, na sua vertente financeira, relativa a projectos ou programas do ISSM, IP-RAM com financiamentos específicos, designadamente candidatos a apoios comunitários ou outros e demais actividades definidas nas alíneas o) e p) do artigo 15º da Portaria 167/2012, de 20 de dezembro.	Diretor de Unidade	1	0	
		Técnico Superior	3	0	
UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTAS					
UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTAS	Promover, coordenar e executar todas as ações referentes à gestão orçamental do ISSM, IP-RAM, incluindo a preparação gestão e controlo do orçamento anual de receitas e despesas; Assegurar a organização contabilística do ISSM, IP-RAM, incluindo a execução, análise e controlo dos registos contabilísticos; Assegurar a prestação de contas às entidades competentes, incluindo a preparação e elaboração da conta anual do ISSM, IP-RAM. Emitir os meios de recebimento e pagamento; Controlo e gestão dos recursos financeiros, incluindo promover, coordenar e executar todas as ações referentes à gestão dos fluxos financeiros do ISSM, IP-RAM, e demais actividades definidas nas alíneas de f) a j) e o) e p) do artigo 15º da Portaria 167/2012, de 20 de dezembro.	Diretor de Unidade	1	0	
		Técnico Superior	5	0	
		Coordenador Técnico	2	0	
		Assistente Técnico	18	0	
		Assistente Operacional	1	0	

X

Unidades orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	<p>Compete a gestão, coordenação e apoio técnico no domínio dos recursos humanos do ISSM, IP-RAM, com vista a garantir a implementação da política e dos objectivos definidos nesse âmbito, bem como promover, de modo dinâmico, o levantamento das necessidades de pessoal, através duma gestão previsional de efectivos. Colaborar na definição e execução da política de recursos humanos, bem como proceder à adoção de instrumentos destinados à gestão de pessoal, numa perspetiva de desenvolvimento organizacional;</p>	Diretor de Departamento	1	0	Mobilidades intercarreiras dos Assistentes Técnicos, Bibiana Eustaquia Jardim Gouveia, Maria José Freitas Rodrigues e Merícia Abreu Freitas Santos.
		Técnico Superior	1	3	Mobilidade intercategoria da Assistente Técnica, Ocêta Sousa Reynolds Fernandes.
		Coordenador Técnico	1	1	
		Assistente Técnico	10	0	
		Assistente Operacional	1	0	

UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	<p>Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos, no cumprimento de princípios de equidade interna, com eficácia e eficiência e na observância das disposições normativas internas e da legislação em vigor; Elaborar pareceres técnicos; Assegurar os processos de recrutamento e seleção, bem como realizar e coordenar as operações necessárias à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público dos trabalhadores do ISSM, IP-RAM; Assegurar a implementação e coordenação do sistema de avaliação de desempenho e proceder ao seu acompanhamento e avaliação final; proceder anualmente à elaboração dos instrumentos de gestão de recursos humanos previstos na lei, designadamente, mapa de recursos humanos do SIADAP- RAM1, mapa de pessoal, balanço social, relatório da avaliação de desempenho; Planear e coordenar a atividade formativa do ISSM, IP-RAM com eficácia e eficiência com observância das disposições normativas internas e da legislação em vigor e proceder à avaliação dos resultados, bem como desenvolver os procedimentos conducentes à manutenção da certificação no domínio da formação profissional; Assegurar e coordenar a elaboração do diagnóstico de necessidades de formação do ISSM, IP-RAM, destinado à conceção dos planos de formação sectorial e intersectorial no âmbito da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tendo em vista o desenvolvimento de competências do pessoal; Prosseguir as atribuições previstas no regulamento de formação da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais bem como, implementar, assegurar e acompanhar as candidaturas a fundos comunitários no âmbito da formação profissional; colaborar na definição e implementação de indicadores de gestão e performance na sua área de intervenção; executar as demais tarefas que decorrem do normal desempenho das suas competências.</p>	Diretor de Unidade	1	0	
		Técnico Superior	3	0	

MAPA DE PESSOAL DO ISSM - 2016

Unidades orgânicas	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº postos de trabalho existentes	Nº postos de trabalho a preencher	Observações
ESTABELECIAMENTO VILA MAR					
ESTABELECIAMENTO VILA MAR	<p>Ao Estabelecimento Vila Mar (EVM) compete designadamente: executar as medidas de acolhimento institucional aplicadas pelas comissões de proteção de crianças e jovens e pelos tribunais competentes, para promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens em perigo; assegurar o acolhimento prolongado das crianças e jovens em perigo, em cumprimento das medidas aplicadas pelas competentes entidades, garantindo-lhes os cuidados adequados às suas necessidades e proporcionando-lhes condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral, com vista à sua posterior integração, sociofamiliar e profissional na comunidade; assegurar o acolhimento em situações de emergência social, enquanto se procede ao diagnóstico da respetiva situação e à definição do encaminhamento subsequente; praticar todos os atos que se mostrem necessários à prossecução dos seus fins, com vista à promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens acolhidos; Orientar e supervisionar o desenvolvimento das ações e projetos implementados no EVM; Gerir de forma eficaz e eficiente os recursos afetos ao EVM.</p>	Diretor de Departamento	1	0	
		Técnico Superior	4	1	Mobilidade intercarreira do Coordenador técnico, Cristina Gorete F.G. Santos.
		Coordenador Técnico	3	0	
		Assistente Técnico	29	1	Mobilidade intercarreira do Assistente Operacional M ^a Sónia Freitas Pinto.
		Assistente Operacional	20	0	
		Docente	1	0	

ESTABELECIAMENTO BELA VISTA					
ESTABELECIAMENTO BELA VISTA	<p>Ao Estabelecimento Bela Vista compete, designadamente proporcionar serviços e prestar cuidados permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas que promovem o seu envelhecimento ativo ou a estabilização do processo de dependência, bem como o sentimento de segurança e de bem-estar, com respeito pela participação, individualidade e privacidade dos idosos; colaborar e assegurar o acesso dos idosos à prestação de cuidados de saúde; realizar atividades de animação sociocultural, recreativa e ocupacional que visem contribuir para um clima de relacionamento saudável entre idosos, prevenindo situações de dependência promovendo a sua autonomia; fomentar a participação das famílias, ou pessoa responsável pelo internamento, no apoio aos idosos, contribuindo para o seu equilíbrio físico e emocional e para a melhoria da sua qualidade de vida; assegurar o acolhimento de idosos em situações de emergência social, enquanto se procede ao diagnóstico da respetiva situação e à definição do encaminhamento subsequente; orientar e supervisionar o desenvolvimento das ações e projetos implementados no EBV; gerir de forma eficaz e eficiente os recursos afetos ao EBV.</p>	Diretor de Departamento	1	0	
		Técnico Superior	3	2	Regresso após mobilidade do Técnico Superior, Miguel José Ferreira e Mobilidade intercarreiras do Assistente Técnico, M ^a Nair Caldeira G. Rodrigues.
		Coordenador Técnico	1	0	
		Assistente Técnico	4	1	Mobilidade intercarreiras do Assistente Operacional, Rosa M ^a Nunes Belim Sousa.
		Encarregado Operacional	7	0	
		Assistente Operacional	167	0	
		Técnico Diagnóstico	5	0	
		Enfermeiro	1	0	
Docente	1	0			

X